



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 115/2016

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, **que providencie junto ao setor competente de sua administração seja executada a obra de prolongamento de rua no bairro Novo Horizonte, que a liga ao anel viário da PI 214.**

JUSTIFICATIVA

A rua em questão situa-se abaixo das linhas de transmissão de energia elétrica, que passam pelo bairro e uma vez concluída a obra, diminuirá em cerca de 3 quilômetros o trajeto. O trecho de rua a ser prolongado necessita apenas de terraplanagem e beneficiará aos moradores e transeuntes.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 18 de novembro de 2016.

Domingos Luiz Ferreira
Vereador - PRB